



ORIENTAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS RESIDENTES - ANO 2021 - EDITAL Nº001/COREME/2020

O Centro de Ciências Médicas (CCM) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através da Comissão de Residência Médica (Coreme), no uso de suas atribuições legais em conformidade com a resolução **CNRM Nº07, de 20 de outubro de 2010** e do **Edital Nº 001/Coreme/2020 do Processo Seletivo para Médicos Residentes – Ano 2021**, resolve:

Art. 1º Tornar pública a **orientação de matrícula para os candidatos aprovados e classificados no resultado definitivo** do Processo Seletivo para Médicos Residentes – Ano 2021 – Edital Nº001/Coreme/2020.

1. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO

- 1.1. A matrícula será realizada de forma remota, sendo presencial apenas a assinatura dos contratos de matrícula e a entrega do crachá de acesso ao HULW, que acontecerá dia **01 de março de 2021 às 13h00**, na Coreme (1º andar do centro de Ciências Médicas/UFPB).
- 1.2. Os candidatos aprovados dentro das vagas poderão antecipar o envio da documentação da matrícula antes do dia agendado, porém não poderão enviar a documentação após o dia marcado no calendário de matrícula.
- 1.3. O Candidato que atrasar o preenchimento e envio do formulário de matrícula após a data estabelecida no calendário (item 2) estará eliminado.

2. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

DATA	ESPECIALIDADE
22/02/2021	Anestesiologia, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastreenterologia, Infectologia, Mastologia, Cirurgia Geral e Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica.
23/02/2021	Medicina de Família e Comunidade, Psiquiatria, Reumatologia.
24/02/2021	Medicina Intensiva, Ginecologia e Obstetrícia, Oftalmologia, Pediatria e Clínica médica.



3. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- O formulário exigirá o upload de arquivos, para que seja possível efetuar o envio, será necessária a utilização de uma conta do G-mail;
- Preenchimento de formulário com os anexos dos documentos;
- Assinatura do contrato de matrícula e retirada do crachá do HULW.

4. DETALHAMENTO DO PASSO A PASSO PARA A MATRÍCULA

4.1 Criação ou utilização de uma conta do G-mail

- 4.1.1 O candidato deverá criar ou utilizar uma conta no Gmail e em seguida acessar o link do formulário de matrícula.

4.2 O Preenchimento de formulário com o anexo dos documentos

- 4.2.1 O candidato deverá acessar o formulário através do link <https://forms.gle/TaEcdPQxH3wej8dr6> e preencher os dados e anexar os documentos conforme as orientações abaixo.
- 4.2.2 No próprio formulário de matrícula o candidato deverá anexar os documentos digitalizados no formato PDF. Um documento por anexo.
- 4.2.3 Lista documentos a serem anexados:
 - Foto 3x4;
 - RG ou CNH;
 - Cartão de vacinação;
 - Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP ou NIS;
 - Dados bancários (agência /conta corrente/ Banco);
 - Diploma de conclusão da Graduação ou Declaração que concluiu ou irá concluir até 28 de fevereiro de 2021;
 - Certificado de conclusão da residência (Para programas com Pré-requisito) ou Declaração que irá concluir a residência até 28 de fevereiro de 2021;
 - Comprovante de residência e
 - CRM (da Paraíba).



- 4.3 Os documentos não necessitam de autenticação, porém é preciso que o arquivo enviado seja do próprio documento escaneado e não da sua cópia.
- 4.4 A qualquer momento, o candidato pode ser convocado a apresentar seus documentos originais para fins de conferência.
- 4.5 Os candidatos que não apresentarem os documentos que constam no item 4.2.3 serão eliminados.
- 4.6 O candidato que não tiver CRM (qualquer CRM) ativo não poderá ser incluído no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

5. DO CONTRATO DE MATRÍCULA E CRACHÁS DO HULW

- 5.1 O contrato de matrícula será impresso para assinatura do candidato no dia **01 de março de 2021**, conforme estabelecido no item 1.1.
- 5.2 A assinatura do referido documento será presencial, na Coreme (1º andar do CCM/UFPB).
- 5.3 Após a assinatura do contrato, o candidato assinará a lista e receberá o crachá provisório do Hospital.
- 5.4 O candidato que não comparecer para a assinatura do contrato de matrícula na data estabelecida no item 5.1 estará eliminado.

6. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 6.1 Os candidatos aprovados de acordo com o número de vagas oferecidas por Programa de residência médica deverão preencher o formulário de matrícula e anexar os documentos, conforme orientado.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 7.1 Aos candidatos que apresentarem declarações de conclusão no ato da matrícula terão até o dia **15 de março de 2021** para enviar o Diploma da graduação ou o Certificado da conclusão da residência para o e-mail da matrícula (pscoremeccm@gmail.com).
- 7.2 O candidato que não tiver CRM ativo não poderá ser incluído no SISCNRM - Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

8. DA DESISTÊNCIA DA VAGA ANTES DA MATRÍCULA

- 8.1 O candidato aprovado dentro das vagas ou convocado nas chamadas remanescentes que não tenha interesse em



assumir, poderá comunicar sua desistência a qualquer tempo, através do e-mail pscoremeccm@gmail.com.

- 8.2** A desistência do candidato implicará no prosseguimento a sequência das chamadas de acordo com a ordem de classificação.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA PÓS-MATRÍCULA

- 9.1** O candidato matriculado poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março de 2021. (Art. 4º da resolução CNRM N° 1, de 3 de janeiro de 2017).
- 9.2** Somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia 15 de março. (Art. 5º da resolução CNRM N° 1, de 3 de Janeiro de 2017).
- 9.3** Para efeito de matrícula em Programa de residência com pré-requisito o candidato deverá comprovar a conclusão do programa até o dia **15 de março** (Art. 7º da resolução CNRM N° 1, de 3 de janeiro de 2017).
- 9.4** No dia 01 de março de 2021 ocorrerá a reunião de Acolhida aos Médicos Residentes com a participação da Direção do CCM, da Coordenação da Coreme e Supervisores dos Programas, de forma online, em que todos os médicos residentes matriculados receberão o link para participar.
- 9.5** A ausência do Candidato na reunião citada no item anterior será considerada como desistência e resultará em eliminação do Processo Seletivo e automaticamente a sua substituição de acordo com a lista de classificação.
- 9.6** Em caso de desistência será convocado novo candidato para o preenchimento da vaga, obedecendo rigorosamente a classificação obtida no próprio processo de seleção, obedecendo aos períodos estipulados pela CNRM quanto à matrícula de candidatos e seu registro junto ao sistema da CNRM.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 10.1** Ao constatar o não preenchimento das vagas, no dia da matrícula ou em caso de desistências posteriores, serão convocados novos candidatos de acordo com a lista de classificação obtida neste processo de seleção para vagas 2021.
- 10.2** As chamadas para as vagas remanescentes serão realizada de forma pública, com listas divulgadas no sítio eletrônico



<http://www.ccm.ufpb.br/residencia> e através de email enviado ao candidato.

- 10.3** O candidato, após a chamada pública, terá 48h (quarenta e oito horas) para confirmar a aceitação da vaga através do e-mail pscoremeccm@gmail.com.
- 10.4** O acompanhamento das convocações e demais informações publicadas referentes a este processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.
- 10.5** A Coreme não se responsabiliza pelo desconhecimento do candidato com relação a chamada pública, pelo não recebimento do e-mail por problemas na rede ou por e-mails incorretos fornecidos no ato da inscrição.
- 10.6** O não preenchimento das vagas remanescentes poderá implicar em abertura de novo Processo Seletivo.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2021.

Dra. Eutílica Andrade Medeiros Freire
Coordenadora da Comissão de Residência Médica
UFPB/CCM/HULW